



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 030/00, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.**

***“Altera a composição da Comissão Permanente de Administração do Cemitério Municipal”***

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando pedido da Secretaria Municipal da Administração,

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Administração do Cemitério Municipal, constituída pelo Decreto Municipal n.º 220/97, de 02 de dezembro de 1997, que passará a ser composta de 4 (quatro) membros como segue:

- I- EDIVETI PASSOS GARCIA, matrícula n.º 3613, Procuradora Judicial do Município, que presidirá a Comissão;
- II- BENEDITO VIEIRA DE FREITAS, matrícula n.º 3616, Chefe de Seção de Administração do Cemitério, da Divisão de Administração Geral;
- III- VERA LÚCIA FERREIRA ALONSO, matrícula n.º 3867, Secretária Municipal de Assistência Social; e
- IV- MÁRIO BRITO DO AMARAL, matrícula n.º 0899, Chefe de Seção de Posturas, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 94/98, de 15 de maio de 1.998.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2000.

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25.02.2000
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolif

